Dossiê da emenda Pix 202437050010

Plano de ação 09032024-069838 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luciano Ducci
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS (PR)
Município / IBGE	São José dos Pinhais / 4125506
População (IBGE)	353874
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Aquisição de parque infantil e equipamento para manutenção viária

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437050010 de Luciano Ducci

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB007918

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-30 - R$ 211.874,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa especializada em locação, instalação e manutenção de equipamentos de ventilação portátil para oxigenoterapia domiciliar prolongada com manutenção preventiva e corretiva para atender a Secretaria Municipal de Saúde - itens 01 e 03 contratados

Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (00331788003304)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de parque infantil, equipamento para manutenção viária e retroescavadeira, enquanto o contrato trata de locação e manutenção de equipamentos de ventilação portátil para saúde. O valor do contrato (R$ 211.874,40) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105543000135/2025/176

[pncp_contrato] 2025-07-30 - R$ 549.240,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção de equipamentos de ventilação portátil para Oxigenoterapia Domiciliar prolongada com manutenção preventiva e corretiva - itens 2,4,6,7,8

Fornecedor: ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (05647178000142)

Análise: O objeto do contrato (locação e manutenção de equipamentos de ventilação portátil para oxigenoterapia domiciliar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de parque infantil, instalação de parque em escola municipal e retroescavadeira). O valor do contrato (R$ 549.240,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência nesta fonte.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105543000135/2025/177

[pncp_contrato] 2025-12-19 - R$ 383.922,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção de equipamentos de ventilação portátil para Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada com manutenção preventiva e corretiva para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 119/2025).

Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (00331788003304)

Análise: O objeto declarado da emenda (aquisição de parque infantil, equipamento para manutenção viária e instalação de parque infantil em escola municipal, com retroescavadeira) não guarda correspondência com o objeto do contrato, que trata de locação e manutenção de equipamentos de ventilação portátil para oxigenoterapia na área de saúde. O valor do documento (R$ 383.922,00) é próximo ao valor repassado (R$ 400.000,00), porém a proximidade de valor não substitui a coincidência de objeto. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se apenas de uma divergência de objeto identificada no texto recebido, sem qualquer afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105543000135/2025/323

[pncp_contrato] 2026-07-30 - R$ 228.260,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino municipal e estadual, pertencentes à Educação Infantil (Pré I e II), Ensino Fundamental e Médio.

Fornecedor: GAFILE VAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA (07186903000158)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato é prestação de serviços de transporte escolar, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de parque infantil e equipamento para manutenção viária (retroescavadeira). O valor do contrato (R$ 228.260,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105543000135/2026/174

[pncp_contrato] 2026-04-27 - R$ 380.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

FORNECIMENTO DE UMA RETROESCAVADEIRA - CONFORME PROCESSO

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (06224121000284)

Análise: O documento trata de fornecimento de uma retroescavadeira, que coincide com um dos itens do objeto declarado da emenda. Não há, nas fontes consultadas, evidência de contrato correspondente à aquisição de parque infantil ou à instalação de parque em escola municipal. O valor do documento (R$ 380.000,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00) em R$ 20.000,00, sem explicação no texto recebido. Por isso, a correspondência é parcial e de baixa confiança, e o documento não deve ser tomado como evidência de uso integral do recurso da emenda. Trata-se de indício a ser verificado, sem conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105543000135/2026/72

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69838/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69838/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69838/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437050010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.